**FEMINICÍDIO: QUANDO A POSSESSIVIDADE FALA MAIS ALTO QUE O AMOR**

**Laura Helena Amorim Pinheiro**

Junho de 2019, e na tela de LED da sala uma notícia preocupante. Piracicaba, que há apenas uma semana era palco de mais um feminicídio, agora, estrelava a reportagem da noite carregada de dados que alarmam a população: em apenas cinco meses, a cidade registrou um aumento de 43% no número de mulheres vítimas de violência, buscando proteção, desprovidas de seus direitos fundamentais.

Anos antes de essa problemática vir à tona, o município, conhecido pelo extenso rio que o corta ao meio, já contava com histórias que retratavam essa realidade. Conta uma antiga lenda que o rio Piracicaba, com suas águas até então serenas, enfureceu- -se ao notar que sua deusa havia se apaixonado pelo moço mais bonito da cidade. Possesso, o mesmo se armou de abundantes correntezas ao desafiar o jovem à luta, e impiedosamente encarcerou a mulher em águas profundas, matando ambos.

Embora seja uma mera lenda, popularizada com intuito de manter crianças longe das águas, a história se mostra um exemplo claro da romantização que circula esse tópico, fato que dificulta uma discussão mais assertiva sobre o problema em questão, bem como contribui para a permanência ou até mesmo o aumento da violação dos direitos das mulheres. É imprescindível tomar conhecimento de que o feminicídio já deixou vítimas o suficiente, e de que algo precisa ser feito com urgência.

A princípio, é de suma importância ressaltar que o feminicídio e a violência contra a mulher são questões de segurança pública, que dizem respeito à nossa sociedade como um todo, não somente ao agressor e à vítima em debate. Portanto, noções populares como a de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher” devem ser combatidas, pois são elas que omitem a real gravidade desses casos e permitem que essa atrocidade ainda seja vista como um crime excepcional, em que a paixão do agressor passou dos limites – “matou porque amava demais”. A possessividade é que mata, não o amor, portanto, é crucial tratar esse fenômeno pelo o que ele realmente é: um crime de ódio.

Em uma sociedade com suas raízes enterradas sob concepções machistas e patriarcais, onde há algumas décadas a violência doméstica e o feminicídio eram tidos como atos disciplinares, esse comportamento fatal pode ser justificado como de natureza masculina, afinal, segundo tais concepções, um homem tem de defender sua honra, sua masculinidade. Contudo, é inconcebível que esse comportamento ainda se reproduza nos dias atuais.

Além de ser problema crescente na região, o feminicídio e a violência doméstica são fenômenos assustadoramente democráticos: não escolhem cor, classe social ou idade, não há mulher imune à violência. Existe, entretanto, um perfil mais vulnerável a esses abusos, que se manifesta em mulheres de classe baixa, jovens e negras. É nesse perfil que se encaixa a vítima do mais recente caso de feminicídio em Piracicaba: com apenas 16 anos, a adolescente teve sua vida tirada pelo ex-namorado dentro da própria casa. O autor do crime, onze anos mais velho, tinha um filho de 2 anos com a vítima, e fugiu do local antes que as autoridades chegassem, em um ato de covardia.

Embora o aumento das medidas protetivas possa ser visto como uma notícia positiva, é essencial não se dar por satisfeito com apenas esse passo, mas cortar o mal pela raiz, reconhecendo o feminicídio não como um crime gravíssimo, mas como fenômeno sociocultural, proveniente de costumes machistas cultivados ao longo do tempo.

Para isso, é crucial que sejam tomadas medidas de curto e longo prazo. As primeiras, focadas em aprimorar os serviços já existentes de apoio à mulher, ou seja, investir principalmente na preparação destes serviços, para que quando em situação de perigo, as mesmas sejam devidamente acolhidas; outrossim, órgãos públicos, como o Ministério Público, têm o papel de fiscalizar o efetivo cumprimento das leis que as protegem, para que não saiam impunes aqueles que ousem cercear seus direitos.

Para as metas de longo prazo, é importante que se estabeleçam medidas de prevenção, promovendo a conscientização em escolas e nas ruas, de forma que o papel da mulher como propriedade seja desconstruído, evitando assim que esses abusos continuem assombrando as mulheres da região.